



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 – Edição 276 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 057/2022

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para locação do Imóvel: uma sala comercial com 87,00m², localizado na Rua Julio Bredi, nº 273, Centro, Ibarama-RS, do senhor **ERTON ADRIANI PASA**, CPF 614.058.760-34 para a instalação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto no valor mensal de **R\$ 1.340,00** (Um mil trezentos e quarenta reais), com base no Art. 24, Incisos X, da Lei Federal nº 8.666/03.
Ibarama, 29 de Dezembro de 2022.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal